



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 538/2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES À
SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação aos servidores, afeto a
Secretaria Municipal de Educação:

- I – ANDRE VINICIUS MORAIS DE CARVALHO;
- II – ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA;
- III – AMINTAS XAVIER SILVA FILHO;
- IV – EVANDRO SILVA DOS SANTOS.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage
seus efeitos à 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal